



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 843/2021

Ampliação e melhoria no acesso à telefonia móvel e internet gratuita no distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize com os órgãos responsáveis a ampliação e melhoria no acesso à telefonia móvel e internet gratuita no distrito de Novo Sarandi.

A cidade inteira necessita de cobertura efetiva e com melhor qualidade dos sinais de telefonia móvel e internet, mas os bairros mais extremos da zona urbana são os que mais sofrem com o sinal de telefonia celular precário, falho, deficiente e muitas vezes inexistente. Esse contexto aplica-se também a algumas comunidades do interior do município, como é o caso do distrito citado.

O serviço de telefonia celular e internet nos dias atuais é uma necessidade primordial na qualidade de vida de todos e significa autonomia e facilidade de localização sempre quando necessário, por isso um serviço de qualidade deve ser entregue à população do distrito de Novo Sarandi.

Hoje a internet é item básico para a educação, informação e até mesmo trabalho e Toledo tem a oportunidade de se tornar referência no quesito Inclusão Digital. Vale lembrar que a internet foi e ainda se configura como a modalidade possível para a educação, permitindo que milhares de alunos estejam conectados e ativos no processo educacional.

Além disso, muitas pessoas e profissionais liberais executam de suas residências boa parte do trabalho cooperativo aumentando a necessidade de que essas ferramentas de comunicação, sejam através da telefonia ou mesmo da rede mundial de computadores sejam serviços prestados com muita eficiência.

Sendo possível essa ampliação e dado a importância desta pauta para outros distritos, que seja ampliada a proposta e que alcance todas as demais localidades do interior que apresentem essa deficiência.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

LIDO E DESPACHADO SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 2021.

Sala das sessões, 05/07/21

Presidente

OLINDA FIORENTIN

IND 843/2021
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

